Publicação em: O Regional
No Dia . . . : 29/12/2012
Na Edição n.º: 3179
Página n.º . . : A.D. 22

LEI Nº. 732/2012

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o Exercício de 2012.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2012, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 372,678,00 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200	Poder Executivo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	
SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	
SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	
0204	Depto de Administração e Finanças	
04.122.1050.2.006	Manutenção das Atividades Administrativas	
46-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$	40.000,00
04.122.1050.2.043	Encargos e 0brigações Especiais do Municipio	
49-3.1.90.11/01000	Vcto e Vantagens Fixas – P.Civil.....R$	7.000,00
50-3.1.90.13/01000	Obrigações Patronais – INSS.....R$	1.500,00
0205	Depto de Educação, Cultura e Esportes	
12.361.1400.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	
102-3.1.90.11/01103	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	60.000,00
104-3.1.90.13/01103	Obrigações Patronais – INSS.....R$	6.000,00
115-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R$	10.000,00
116-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R$	15.000,00
12.361.1400.2.012	Manutenção do Transporte Escolar	
SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	
SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	
131-3.3.90.39/01104	Outros Serviços de Terceiros – Juridica.....R$	8.578,00
12.365.1400.2.015	Manutenção da Educação Infantil	
147-3.1.90.11/01101	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	1.000,00
148-3.1.90.11/01103	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	2.000,00
149-3.1.90.13/01101	Obrigações Patronais – INSS.....R$	2.000,00
150-3.1.90.13/01103	Obrigações Patronais – INSS.....R$	900,00
SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	
155-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$	8.000,00
27.812.1950.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas	
197-3.1.90.11/01000	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	400,00
SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	
27.812.1950.6.045	Ações Esportivas para Infanto-Juvenil	
208-3.1.90.11/01000	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	600,00
209-3.1.90.13/01000	Obrigações Patronais – INSS.....R$	100,00
0206	Departamento de Infra Estrutura Municipal	
15.452.1500.2.020	Serviços Gerais de Urbanismo	
232-3.1.90.11/01000	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	8.000,00
3.1.90.11/01510	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	15.000,00

233-3.1.90.13/01000	Obrigações Patronais – INSS.....R$	4.500,00
240-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.Juridica.....R$	15.000,00
0208	Depto de Assistência Social	
08.122.1200.2.027	Administração do Depto de Assistência Social	
295-3.1.90.11/01000	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	4.000,00
08.244.1200.2.028	Manutenção das Atividades do CRAS	
309-3.1.90.11/01000	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	9.300,00
310-3.1.90.13/01000	Obrigações Patronais – INSS.....R$	800,00
0300	Fundos Especiais	
0303	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033	Ações e Serviços Públicos de Saúde	
361-3.1.90.11/01303	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	34.000,00
362-3.1.90.13/01303	Obrigações Patronais – INSS.....R$	13.000,00
SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	
368-3.3.90.39/01303	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R$	76.000,00
10.301.1300.2.035	Ações Estratégicas de Saúde da Familia	
373-3.3.90.39/01303	Outros Serviços de Terceiros – P.Juridica.....R$	20.000,00
10.301.1300.2.036	Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde	
376-3.1.90.13/01303	Obrigações Patronais – INSS.....R$	2.000,00
0305	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.244.1200.2.041	Ações e Programas de Assistencia Social	
421-3.3.90.39/31748	Outros Serviços de Terceiros – P.Juridica.....R$	8.000,00
TOTAL.....	R$	**372.678,00**

Art. 2º - Os Recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são os provenientes do cancelamento parcial de dotação do vigente orçamento, que será especificado no decreto de abertura, em cumprimento do artigo 46 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

0200	Poder Executivo Municipal	
0202	Assessoria de Assuntos Juridicos	
25846.2150.0.002	Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais	
29-3.3.90.91/01000	Sentenças Judiciais.....R$	8.000,00
30-3.3.90.93/01000	Indenizações e Restituições.....R$	8.000,00
0203	Coordenadoria de Controle Interno	
04.124.1054.2.005	Sistema de Controle Interno	
31-3.1.90.11/01000	Vcto e Vantagens Fixas – P.Civil.....R$	2.200,00
0204	Depto de Administração e Finanças	
04.122.1050.2.006	Manutenção das Atividades Administrativas	
39-3.1.90.11/01000	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	5.000,00
45-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Fisica.....R$	5.000,00
04.122.1050.2.043	Encargos e Obrigações Especiais do Município	
54-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.Juridica.....R$	2.000,00
55-3.3.90.47/01000	Obrigações Tributária e Contributivas.....R$	10.000,00
04.123.1051.2.008	Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
57-3.1.90.11/01000	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	20.000,00
64-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Fisica.....R$	1.000,00
04.244.1052.2.007	Assuntos Comunitários	
71-3.1.90.11/01000	Vcto e Vantagens Fixas P. Civil.....R$	3.600,00
72-3.1.90.13/01000	Obrigações Patronais – INSS.....R$	1.520,00

09.272.1251.0.003	Encargos Previdenciários em Extinção	
81-3.1.90.01/01000	Aposent, Reserva Remunerada e Reformas.....R$	15.200,00
82-3.1.90.03/01000	Pensões.....R$	10.000,00
28.843.2050.0.005	Amortização e Encargos da Divida Fundada	
83-3.2.90.21/01000	Juros, sobre a Divida por Contrato.....R$	10.000,00
84-4.6.90.71/01000	Principal da Divida Contratual Resgatado.....R$	100.000,00
99.999.9999.0.006	Reserva de Contingencia.....R$	86.176,00
0205	Depto de Educação, Cultura e Esportes	
12.306.1400.2010	Manutenção da Merenda Escolar	
96-3.3.90.32/01000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
12.361.1400.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	
111-3.3.90.32/01104	Mat. Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita.....R$	963,00
112-3.3.90.33/01104	Passagens e Despesas com Locomoção.....R$	1.219,00
113-3.3.90.36/01103	Outros Serviços de Terceiros – P. Fisica.....R$	1.300,00
114-3.3.90.36/01104	Outros Serviços de Terceiros – P.Fisica.....R$	2.369,00
117-3.3.90.47/01104	Obrigações Tributárias e Contributiva.....R$	323,00
118-3.3.90.48/01104	Outros Auxilios Financeiros P. Fisicas.....R$	1.077,00
12.361.1400.2.012	Manutenção do Transporte Escolar	
119-3.1.90.11/01103	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	5.119,00
12.361.1400.3.002	Reequipar o Ensino Fundamental	
135-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....R$	10.616,00
12.364.1400.2.014	Apoio ao Transporte de Estrudantes de Ensino Superior	
11853.3.50.41/01000	Contribuições.....R$	496,00
0206	Depto de Infra-Estrutura Municipal	
04.122.1050.2.021	Serviços de Engenharia e Obras Publicas	
221-3.1.90.11/01000	Venc.e Vantagens Fixas – P.Civil.....R$	2.000,00
227-3.3.90.39/01510	Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica.....R$	5.306,00
229-4.4.90.52/01510	Equipamentos e Material Permanente.....R$	9.694,00
26.782.1900.2.022	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
253-3.1.90.11/01000	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	19.000,00
0207	Dpto de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.1700.2.024	Manutenção das Ações Agropecuárias	
269-3.1.90.11/01000	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	5.000,00
0300	Fundos Especiais	
0303	Fundo Municipal de Saúde	
10.304.1300.2.037	Ações da Vigilancia Sanitaria	
382-3.1.90.11/01303	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	3.300,00
10.305.1300.2.038	Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude	
394-3.1.90.11/01303	Vcto e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$	7.200,00
TOTAL.....	R$	**372,678,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 27 de dezembro de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal